



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 131/2021, de 18 de Novembro de 2021** - Altera o Edital nº 001/2021 referente à aplicação dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc no município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Edital nº 001/2021 referente à aplicação dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc no município.

O Prefeito do Município de Maragogipe, Estado da Bahia, **VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de alterações no cronograma de execução das ações previstas no respectivo Edital, conforme disposto no seu Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o ANEXO II - PRAZOS. Leia-se o descrito abaixo e não como constou:

EDITAL 01/2021

ANEXO II – PRAZOS*

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Apresentação de propostas	De 28/07 a 03/08/2021.
Avaliação prévia da documentação jurídica	De 28/07 a 03/08/2021.
Resultado preliminar da seleção	04/08/2021.
Recebimento de recurso de seleção	De 04 a 05/08/2021.
Resultado final da seleção após o prazo de recurso	06/08/2021.
Assinatura de TAC	09/08/2021.
Execução do projeto	De 10/08 a 31/12/2021.
Apresentação da prestação de contas.	Até o dia 120 dias após o recebimento da última parcela.
Prazo de recurso da análise da prestação de contas	Até 05 (cinco) dias após a divulgação da análise final da prestação de contas.

**Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos, salvo onde indicado contrário.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, em 18 de novembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22